



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 091/2017
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores,

Considerando o disposto no art. 24, inciso VII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a qual confere à Administração Pública a possibilidade de dispensa de licitação para aquisição de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência da Lei de Licitações, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

Considerando que a empresa Banrisul Cartões S.A., com sede na cidade de Porto Alegre, inscrita no CNPJ/MF 92.934.215/0001-06, criada em 02/07/1969, faz parte do grupo BANRISUL e é controlada pelo seu acionista majoritário, BANRISUL, em data anterior à vigência da Lei 8.666/93, com o fim específico para prestação de serviços de processamento de dados (processamento de dados/administração e gerenciamento de cartões), desde então prestando serviços nesse ramo de atividade;

Considerando a taxa de administração será de 0,00% (zero por cento), não representando custo adicional ao município e que a administração se beneficiará com a melhora da gestão e do controle do abastecimento da frota municipal;

Considerando o parecer favorável emitido pelo Departamento Jurídico do Município, e o atendimento das disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

RESOLVE:

Autorizar a dispensa de processo licitatório, com base nas justificativas acima.

- a) Modalidade** - Dispensa de Licitação
- b) Número** - 016/2017
- c) Objeto:** Contratação de produtos oferecidos por Banrisul Cartões SA, sendo Banricard Combustível e BanriCard Alimentação e/ou BanriCard Refeição, através de cartão magnético.

São José do Ouro RS, 21 de novembro de 2017.


ANTONIO JOSE BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL